



# 12ª REUNIÃO

## Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira

Dezembro de 2011

## PAUTA

- Abertura
- Posse dos novos membros
- Aprovação da ata da 11<sup>a</sup> reunião
- Aprovação da resolução que cria a Câmara Técnica de Revisão do Regimento Interno
- Informes sobre o Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira
- Apresentação do Programa de Segurança da Água – Ministério da Saúde
- Assuntos Gerais
- Encerramento

## 2º - Posse dos membros do COALIAR

## Membros Titulares

- FERNANDO MASSARDO – SANEPAR em substituição a TADEU D.B.RZNISKI
- CLÁUDIA REGINA BOSCARDIN – PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA em substituição a MÁRIO SÉRGIO RASERA

## 3 - Aprovação da Ata da 11ª Reunião

# 4 – Apresentação do Programa de Segurança da Água

Dra. em Saúde Pública Jamyle Calencio  
Grigoletto

# 5 – Aprovação da resolução que cria a Câmara Técnica de Revisão do Regimento Interno

## RESOLUÇÃO N° 03/2011

*Aprova a criação da Câmara Técnica Revisão do Regimento Interno do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira e dá outras providências.*

O Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 12.726, de 26 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual n° 9.130, de 27 de dezembro de 2010 que regulamenta os Comitês de Bacia Hidrográfica, e pelo Regimento Interno deste Comitê, em seu artigo 38, resolve:

Art.1° - Criar a Câmara Técnica de Revisão do Regimento Interno do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira.

Art.2° - Compete a Câmara Técnica de Revisão do Regimento Interno examinar a proposta de alteração e relatá-la antes de ser submetida à deliberação do Plenário.

Art.3º- A Câmara Técnica de Revisão do Regimento Interno será assim constituída:

- I – um representante da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, que será o Coordenador e Relator;
- II – representantes do Poder Público: 01 (um) do município de Curitiba e 01 (um) da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral- SEPL
- III - representantes dos usuários: 01 (um) da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e 01 (um) da Federação das Indústrias do Paraná - FIEP
- IV - representantes da Sociedade Civil: 01 (um) da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e 01 (um) Câmara de Apoio Técnico da APA do Iraí – Cat Iraí.

Parágrafo Único. São indicados membros suplentes, que passarão a ser titulares em eventuais ausências destes ou no caso de perda de mandato.

Art.4º - Da Câmara Técnica de Revisão do Regimento Interno poderão participar, como convidados, outros membros do Comitê ou técnicos por estes indicados.

Art.5º - A vigência da Câmara Técnica de Revisão de Regimento Interno será até a aprovação do novo Regimento Interno

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira.

# 6 - Informes sobre o Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira

# 7 – Assuntos Gerais

- Situação da Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Paraná
- Pesquisa junto aos membros do Comitê para o relatório de pós doutorado de “Direitos eqüitativos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, à água potável e saneamento a todos e a todas as comunidades”. – Marli Renate von Borstel Roesler

# 8 - ENCERRAMENTO

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.